



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3240

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Publicação do Processo Administrativo Nº. 004/2022 - Intenção de Dispensa de Licitação art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021 – Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e outros materiais de uso automotivo destinados as diversas secretarias do Município.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FWXH9XFKSTL2NMPAYPWLPW

## Dispensas de Licitações



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022.

### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE – BA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.416.521/0001-64, com sede na Av. Manoel Messias de Lima, 49-B – Bairro Monte Alegre, na cidade de Mirante-Estado da Bahia, CEP 45.255-000, neste ato representado pelo seu Presidente da Comissão de Licitações – CPL, Alex Vieira da Silva, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **aquisição de óleos lubrificantes e outros materiais de uso automotivo destinados as diversas secretarias do Município**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, conforme planilha abaixo, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação.

A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [cplmirante@gmail.com](mailto:cplmirante@gmail.com), [scomprasmirante@gmail.com](mailto:scomprasmirante@gmail.com) das 8h00min as 17h00min até o **dia 15/01/2022**.

### COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT	V. Unit.	V. Total
01	Óleo Cx de Macha e diferencial API GL5 140 1lt	Balde	<b>8,00</b>		
02	Óleo Cx de Macha e diferencial API GL5 140 1lt	Litro	<b>20,00</b>		
03	Óleo Cx de Macha e diferencial API 90 1lt	Litro	<b>50,00</b>		
04	Óleo lubrificante 15W 40 API Motor Diesel	Litro	<b>20,00</b>		
05	Óleo lubrificante p/ motor diesel sintético 10w40 balde	Balde	<b>5,00</b>		
06	Óleo lubrificante p/ motor diesel sintético 10w40 litros	Litro	<b>10,00</b>		
07	Óleo lubrificante 20W 50 API	Litro	<b>100,00</b>		



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



08	Óleo lubrificante p/ hidráulico 10w30 balde 20	Balde	<b>3,00</b>		
09	Desegripante Anti-ferrugem 300 ml	Und	<b>15,00</b>		
10	Óleo hidráulico ATF	Litro	<b>100,00</b>		
11	Aditivo para radiador 1 lt	Litro	<b>50,00</b>		
12	Estopa para limpeza	Und	<b>50,00</b>		
13	Óleo de freio Dot 4,500 ML	Und	<b>20,00</b>		
14	Óleo lubrificante 15w40 balde	Balde	<b>10,00</b>		
15	Óleo lubrificante p/ motor gasolina 15w40 semi sintético SL	Litros	<b>100,00</b>		

Mirante - BA, 12 de janeiro de 2022.

**Alex Vieira Silva**  
Presidente da CPL



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: 16.416.521/0001-64  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**

**1. OBJETO:** A presente intenção dispensa de licitação tem como objeto aquisição de aquisição de óleos lubrificantes e outros materiais de uso automotivo destinados as diversas secretarias do Município, conforme especificações descritas nesse termo de referência anexo a este edital.

**2. BASE LEGAL:** O Objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração Publica e dá outras providencias, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2015.

**3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**3.1. DA CONTRATADA**

- 3.1.1. Entregar o material no prazo, na forma e no local estabelecido neste Termo;
- 3.1.2. A contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, mão de obra, necessário à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;
- 3.1.3. A empresa contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRANTE.
- 3.1.4. Transportar o material conforme as normas da Legislação pertinente, de preferência em veículos fechados em perfeitas condições, para garantir a integridade e a quantidade dos mesmos;
- 3.1.5. Manter entendimento com a SM objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos produtos.
- 3.1.6. Responsabilizar-se pela procedência, qualidade, validade e entrega dos produtos;

**3.2. DA CONTRATANTE**

- 3.2.1. A Prefeitura Municipal de Mirante não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;
- 3.2.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 3.2.3. Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá - los, mediante justificativa;
- 3.2.4. Efetuar o pagamento do material entregue nas condições estabelecidas neste Termo;



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



3.2.5. Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto contratado.

**4. PRAZO DE ENTREGA:** Máximo de 08 (Oito) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compras.

**5. PRAZO DE RECEBIMENTO:** Provisoriamente: no ato da entrega Definitivamente: em até 08 (oito) dias úteis do recebimento provisório, após verificação da quantidade e da conformidade do bem entregue com as exigências estabelecidas neste termo.

**6. LOCAL DE ENTREGA:** Almojarifado, sede da Secretaria Municipal.

**7. HORÁRIO DE ENTREGA:** O material deverá ser entregue de segunda à sexta feira, das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na Secretaria Municipal.

**8. FORMA DE PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado, em parcela única ou diversas, dependendo valor total, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor requisitante, mediante comprovação de regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social, FGTS, CDNT e o Município de sede, através de Certidões Negativas.

Mirante - BA, 12 de dezembro de 2022.

**Alex Vieira Silva**  
Presidente  
CPL